



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEEE

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - Reunião CEEE - 03/02/2023 das 17:00h às 19:00h

Decisão: 1/2023

Referência: 2660013/2023

EMENTA: Defere Eleição Coordenador.

DECISÃO

A Reunião Ceee do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 03 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Amarildo Almeida De Lima, objeto de solicitação de eleição do coordenador, Regimento Interno: Art. 56. O coordenador e o coordenador-adjunto são eleitos individualmente, em votação aberta, pelos membros das respectivas câmaras especializadas, sendo permitida uma única reeleição; - Art. 90. É vedado a membro da Diretoria exercer a função de coordenador de câmara especializada. Em caso de empate utilizar-se-á, por analogia, o Art. 60 do Regimento Interno do Crea-AM e/ou o Art. 11, do anexo II, da Resolução 1012/2007 do Confea que trata da eleição de coordenação nacional: - Art. 60. O coordenador-adjunto é substituído na sua falta, impedimento ou licença, por período inferior a quatro meses, pelo conselheiro regional que tiver maior somatório de mandatos, ou o mais idoso, nesta ordem, membro da câmara especializada. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da eleição do Eng. Elétrica José Augusto Bezerra de Abreu para coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica para o ano de 2023, tendo em vista terem sido cumpridos os ditames legais. . Coordenou a reunião o senhor **Jose Augusto Bezerra De Abreu**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gabriel Monte Paiva (suplente), Jose Augusto Bezerra De Abreu. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 03 de fevereiro de 2023.

JOSE AUGUSTO BEZERRA DE ABREU
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEEE

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - Reunião CEEE - 03/02/2023 das 17:00h às 19:00h

Decisão: 2/2023

Referência: 2660014/2023

EMENTA: Defere Eleição Coordenador Adjunto.

DECISÃO

A Reunião Ceee do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 03 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Amarildo Almeida De Lima, objeto de solicitação de deliberações - diversos, ELEIÇÃO DO COORDENADOR Adjunto: Art. 56. O coordenador e o coordenador-adjunto são eleitos individualmente, em votação aberta, pelos membros das respectivas câmaras especializadas, sendo permitida uma única reeleição; - Art. 90. É vedado a membro da Diretoria exercer a função de coordenador de câmara especializada. Em caso de empate utilizar-se-á, por analogia, o Art. 60 do Regimento Interno do Crea-AM e/ou o Art. 11, do anexo II, da Resolução 1012/2007 do Confea que trata da eleição de coordenação nacional: - Art. 60. O coordenador-adjunto é substituído na sua falta, impedimento ou licença, por período inferior a quatro meses, pelo conselheiro regional que tiver maior somatório de mandatos, ou o mais idoso, nesta ordem, membro da câmara especializada. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da eleição do Eng. Elet. Ricardo Cabral de Oliveira para coordenador adjunto da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica para o ano de 2023.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Augusto Bezerra De Abreu**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gabriel Monte Paiva (suplente), Jose Augusto Bezerra De Abreu. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 03 de fevereiro de 2023.

JOSE AUGUSTO BEZERRA DE ABREU
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEEE

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - Reunião CEEE - 03/02/2023 das 17:00h às 19:00h

Decisão: 3/2023

Referência: 2660017/2023

EMENTA: Defere APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA O EXERCÍCIO 2023.

DECISÃO

A Reunião Ceee do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 03 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Augusto Bezerra De Abreu, objeto de solicitação de deliberações - diversos , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pela aprovação do calendário proposto, sendo uma reunião mensal, às quartas-feiras, no horário das 17h00, inicialmente no formato remoto, em contribuição à prevenção à transição da covid-19. Datas aprovadas: mês de FEVEREIRO, dia 8; mês de MARÇO, 15; mês de ABRIL, 12; mês de MAIO, 10; mês de JUNHO, 14; mês de JULHO, 12; mês de AGOSTO, 9; mês de SETEMBRO, 13; mês de OUTUBRO, 11; mês de NOVEMBRO, 8 e mês de DEZEMBRO, 6.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Augusto Bezerra De Abreu**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Amarildo Almeida De Lima, Gabriel Monte Paiva (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 03 de fevereiro de 2023.

JOSE AUGUSTO BEZERRA DE ABREU
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEEE

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - Reunião CEEE - 03/02/2023 das 17:00h às 19:00h

Decisão: 4/2023

Referência: 2660019/2023

EMENTA: Defere APROVAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA À ASSESSORIA TÉCNICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DECISÃO

A Reunião Ceee do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 03 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Augusto Bezerra De Abreu, objeto de solicitação de deliberações - diversos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, 1) Delegar competência à assessoria técnica do CREA-AM para elaborar relatório referente à análise dos requerimentos em tramitação nas Câmaras Especializadas deste conselho regional, com base nas fundamentações legais vigentes, concernentes aos pleitos: a) registro profissional diplomados no país; b) registro, alteração cadastral e inclusão de responsável técnico de pessoa jurídica oriundas do Estado do Amazonas; c) anotação de curso (com ou sem extensão de atribuições); d) baixa de responsabilidade técnica com revisão dos objetivos sociais; e) interrupção de registro profissional, em caso da assessoria técnica entender que a documentação apresentada atendeu os requisitos para sugerir o deferimento. Determinar que para os demais requerimentos não elencados acima, a análise será procedida através de parecer técnico fundamentado, de acordo com cada situação específica. Determinar que o exposto não exime o direito da análise pela Câmara Especializada. Determinar, ainda, que o julgamento final e homologação dos requerimentos serão efetuados pela Câmara Especializada, sendo registrados na súmula da reunião correspondente à sua apreciação.. Coordenou a reunião o senhor **Jose Augusto Bezerra De Abreu**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Amarildo Almeida De Lima, Gabriel Monte Paiva (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 03 de fevereiro de 2023.

JOSE AUGUSTO BEZERRA DE ABREU
Coordenador da Reunião